



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA EMENTA, DO PROJETO DE

LEI N.º 3.396/2022

Emenda Modificativa n.º 042/2022


Os Vereador firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao texto da ementa, do Projeto de Lei n.º 3.396/2022, que passa a ter a seguinte redação:

" Altera disposições da Lei Municipal n.º. 2.397, de 22 de janeiro 2003, para fixar novos valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

Plenário Jorge Pignaton, em 29 de novembro de 2022.


ALOIR PIOL

Presidente/Relator


VANDERLEI ALVES DA SILVA

Secretário


OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

